



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 091/2026.

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 1340/2026, verifica-se a presença da necessidade da contratação pretendida pela Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

Vieram aos autos comprovação da finalidade estatutária da instituição, e também encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23, IV da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente a despesa, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC**, CNPJ nº **03.575.238/0001-33**, para destinados a execução da XI Feira do Livro de Marques de Souza/2026, promovendo o acesso à literatura, à leitura e à cultura, por meio de uma programação diversificada e inclusiva, com atividades de formação de público, encontros com autores e experiências que estimulem o conhecimento, a imaginação e o interesse pela leitura, **pelo valor total de R\$ 43.460,00 (quarenta e três mil quatrocentos e sessenta reais)**, com fundamento no art. 75, XV, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 21 de setembro de 2026.

FABIO ALEX

MERTZ:70772720

010

FÁBIO ALEX MERTZ

Prefeito

Assinado de forma digital por
FABIO ALEX MERTZ:70772720010
Dados: 2026.09.21 11:19:28 -03'00'